

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2021 | Edição: 233 | Seção: 2 | Página: 42

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8, inciso IV, do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, e pelo art. 20, inciso IV, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do CNPIR, e tendo em vista a deliberação adotada na 74ª Reunião Ordinária do CONAPIR, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Coordenação Executiva da V CONAPIR, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - Coordenador Executivo: Helbert Garandy Pitorra;

II - Conselheiros da Sociedade Civil:

a) Juliana Chagas da Silva Mittelbach;

b) Juliano Bueno de Araújo;

c) Sérgio Eduardo Menezes da Silva;

d) Ruth Goldberg;

III - Conselheiros do Poder Público:

a) Sérgio de Oliveira; e

b) Renata Florez Rocha.

Art. 2º Designar os membros da Subcomissão de Metodologia, Temas, Subtemas e Relatoria, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - Coordenador da Subcomissão: Vanderlei Lourenço Francisco;

II - Conselheiros da Sociedade Civil:

a) Maria de Jesus Moura;

b) Rosemberg Moraes Caitano;

c) Luiz Leno Silva de Farias;

III - Conselheiro do Poder Público: Flávia Mello de Castro; e

IV - Conselheiro do Notória Saber: Silvia Nobre Waiãpi.

Art. 3º Designar os membros da Subcomissão de Comunicação, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - Coordenador da Subcomissão: Rúben Eliazário de Camargos;

II - Representante da SNPIR: Lucas Ferreira Rodrigues;

III - Conselheiros da Sociedade Civil:

a) Aluizio de Azevedo Silva Júnior;

b) Marcilânia Gomes Alcântara Figueiredo;

III - Conselheiros do Poder Público:

a) Gustavo André Fernandes Lima; e

b) Luiz Carlos de Lima.

Art. 4º Designar os membros da Subcomissão de Articulação e Mobilização, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - Coordenadora da Subcomissão: Mariléia Silva de Paula;

II - Representante da SNPIR: Mikaellyson Martins da Silva;

III - Conselheiros da Sociedade Civil:

a) Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas;

b) Nicole Figueiredo de Oliveira;

c) Maria Jane Soares Targino Cavalcante; e

IV - Conselheiros de notório saber: Roberlaine Ribeiro Jorge.

Art. 5º Designar os membros da Subcomissão de Logística, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - Coordenador da Subcomissão: Marcos Gomes de Oliveira;

II - Representantes da SNPIR:

a) Delton Pereira de Assis;

b) Charles William Vieira Vianna;

III - Conselheiros da Sociedade Civil:

a) Raimundo Nonato Pereira da Silva;

b) João Batista Nogueira;

IV - Conselheiros do Poder Público:

a) Joana Marie Girard Ferreira Nunes; e

b) Marcus Vinícius Barbosa Peixinho.

Art. 6º A participação na Coordenação Executiva da V CONAPIR será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, conforme o art. 10 do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.